

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO - SUH HWA LEE
ASSUNTO - Equivalência de estudos
RELATORA - Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
PARECER N° 1881/74, CPG; Aprovado em 7/8/74; Comum ao Pleno
em 28/8/74. (Proc. 1650/74)

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: SUN HWA LEE, filha de BONG KEUN LEE e de dona YOUNG SEE LEE, nascido em SEUL, Coreia, a 12 de fevereiro de 1959, domiciliado e residente à Rua Glicério, 60, apto. 73, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecidas a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1 - curso primário, com 6 séries, na escola Primária Sagrado Coração, em SEUL, Coréia;

2 - fez, em continuação, na Escola Secundaria para Moças Shin Kwang, 1 série, tendo estudada: Língua, Matemática, Estudos Sociais, Ciências, Educação Física, Musica, Artes, Bíblia, Língua Coreana, Estudo Cívico, Ética Pública, Geometria, Língua Inglesa.

A documentação escolar apresentada atende as exigências, do Resolução CEE-n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

2. FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizador por SUH HWA LEE, na Coreia, portem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar lhe a matricula na 7ª série do 1º grau.

A escola que acolher a interessada devera Submete-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 07 de agosto de 1974

a) Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no use de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por Deliberação aprovada na sessões hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: ANTONIO DELORENZO NETO, JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO, MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR, THEREZINHA FRAM.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 1974

a) Conselheiro ANTONIO DELORENZO NETO Presidente em exercício